



## 2 . 3 ) - Ao nível do Ordenamento de Território:

A ) - Planos de Pormenor eficazes ( vide alínea 2 do artigo n.º 4.º do Regulamento do P. D. M. V., publicado no Diário da República, 2.ª Série , n.º 188, de 30 / 09 / 2013 ):

- a) UOPG 1.1 - Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Dr. António José de Almeida (90,2ha); (Declaração n.º 308/2003 (2.ª série), objeto de publicação em Diário da República - II Série, N.º 233 - 8 de outubro de 2003);
- b) UOPG 1.2 - Plano de Pormenor do Parque Urbano da Aguieira (30,3ha) - (Aviso n.º 9872/2008 - Diário da República, 2.ª série N.º 63 - 31 de Março de 2008);
- c) UOPG 1.3 - Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes (102,06ha) - (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 25 Aviso n.º 2652/2010 - 5 de Fevereiro de 2010;
- d) UOPG 1.4 - Alteração ao PGU de Viseu - área Sul da Avenida do Capitão Homem Ribeiro; (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 206 de 6/9/1988);
- e) UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da envolvente urbana do Rio Pavia (44,7ha); (Resolução do Conselho de Ministros n.º23/2003, objeto de publicação no Diário da República I Série - B, N.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003; Alteração por adaptação ao P.P. - Aviso nº8348/2012 DR nº118, 2.ª Série, de 20 de Junho de 2012; Alteração ao P.P. - Aviso n.º 3145/2013 DR n.º44, 2.ª Série, de 04 de Março de 2013;
- f) UOPG 1.6 - Plano de Pormenor da Avenida de Emídio Navarro (0,8ha) - alteração ao PGU de Viseu; (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 290, de 17/12/1991 - Declaração de ratificação);
- g) UOPG 1.7 - Plano de Pormenor da zona Sul / Nascente da Rua de Serpa Pinto (0,2ha); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 290, de 17/12/1991 - Declaração de ratificação);
- h) UOPG 1.8 - Plano de Pormenor de zona definida pelas Ruas de José Branquinho, de César Anjo e Circunvalação (1,5ha); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 240, de 18/10/1989);
- i) UOPG 1.9 - Plano de Pormenor da zona envolvente do troço da Circunvalação entre a Praça de Carlos Lopes e a Praça de Paulo VI e zona envolvente da Praça de D. João I e alteração ao

- Plano de Pormenor da zona envolvente do troço da Circunvalação entre a Praça de Carlos Lopes e a Praça de Paulo VI e zona envolvente da Praça de D. João I - (62,7ha); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 47, de 26/2/1991; Alterações ao P.P.: Portaria n.º 951/93 de 29 de Setembro, publicação em Diário da República - I Série B, N.º 229 de 29/09/93; Alterações ao P.P.: Portaria n.º 551/96 de 7 de outubro, publicação em Diário da República - I Série B, N.º 232, de 7/10/1996);
- j) UOPG 1.10 - Plano de Pormenor da Rua de Paulo Emílio e quarteirões envolventes (1,9ha); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 97, de 27/4/1990);
- k) UOPG 1.11 - Plano de Pormenor da área do novo mercado, junto à Rua de 21 de Agosto (0,1ha); (Publicação em Diário da República - I Série B, n.º 249, de 23/10/1993), Portaria n.º 1062 de 23/10/1993;
- l) UOPG 1.12 - Plano de Pormenor da zona envolvente da Circunvalação e 1ª. Circular Sul (Jogueiros) e da zona do novo Hospital Distrital de Viseu (97,5ha); (Publicação em Diário da República - I Série B, N.º 103, de 4/5/1993, Portaria n.º 468/93 de 4 de maio; Alteração ao PP: Portaria n.º 336/97 de 16 de maio, publicação em Diário da República - I Série B, N.º113, de 16/5/1997); Alterações ao P.P.: Portaria n.º 551/96 de 7 de outubro, publicação em Diário da República - I Série B, N.º 232, de 7/10/1996); Aviso nº22862/2010 - Diário da República, 2ªSérie - nº217, de 9 de Novembro;
- m) UOPG 1.13 - Alteração pontual ao PGU de Viseu (Loteamento da Quinta de Santa Eugénia, requerido por Luís Filipe Almeida e Nelson Almeida); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 253, de 2/11/1988);
- n) UOPG 1.14 - Plano de Pormenor da Quinta de São Caetano (parcela Sul) (3,6 ha); (Publicação em Diário da República - I Série B, N.º98, de 27/4/1993), Portaria n.º 444/93, de 27/4/1993;
- o) UOPG 1.15 - Plano de Pormenor da Zona a Sul da Avenida Gulbenkian e Plano de Pormenor que altera o Plano de Pormenor da Zona a Sul da Avenida Gulbenkian (1,7ha); (Publicação em Diário da República - I Série - B, N.º5, de 7/1/1993), Portaria n.º 12/93 de 7/1/1993;
- p) UOPG 1.16 - Plano de Pormenor da Zona Sul da Quinta do Cerrado (5,0ha); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 290, de 17/12/1991 - Declaração de ratificação) Alteração ao P.P: Alteração sujeita a regime simplificado (Aviso n.º 4859/2009 - Diário da República, 2.ª série N.º 44 - 4 de Março de 2009);
- q) UOPG 1.17 - Plano de Pormenor da zona envolvente do Liceu Feminino e prolongamento da Rua de Gaspar Barreiros (1,0 ha); (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 74, de 28/3/1992 - Declaração de ratificação);
- r) UOPG 1.18 - Plano de Pormenor da zona Norte do Instituto Politécnico de Viseu (3,7ha); (Publicação em Diário da República I Série -B, N.º 294, de 23/10/1993), Portaria n.º 1061 de 23/10/1993;
- s) UOPG 1.19 - Inclui o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Coimbrões; (Publicação em Diário da República II Série, N.º 211, de 13/9/1991; Declaração de ratificação; Alteração de pormenor, publicada em Diário da República - II Série, N.º 89, de 16/4/1998) com a área de 25,80ha e integra, por adição, uma área referente a um loteamento aprovado pela CMV, implicando no total 65,17ha;

- t) UOPG 1.20 - Alteração ao PGU de Viseu - aumento de um piso da cércea do edifício sito naquela cidade, no Largo de Luís de Camões; (Publicação em Diário da República - II Série, N.º 99, de 30/4/1991).

**B )** - Considerando que o PDMV reflectiu as disposições decorrente do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto Lei n.º 380 / 99 de 22 / 09 com as respectivas alterações procurando, tanto quanto possível, assegurar uma redistribuição de benefícios e encargos, quadro este que por força do Decreto Lei n.º 80 / 2015 de 14 / 05, se encontra agora reforçado nos Capítulos V - Execução e Indemnização e Capítulo VI - Regime Económico-Financeiro, são explicitados as decisões referentes a diversos instrumentos de intervenção no território, respeitando-se as disposições do RJIGT, nomeadamente, dos artigos n.ºs 76.º, 78.º e 148.º e os artigos n.ºs 20.º, 31.º, 32.º, 41.º, 42.º, 44.º, 74.º, 85.º, 86.º, 88.º, 89.º, e 90.º, de modo mais específico, do Regulamento do PDM :

	2013	2014	2015
UOPG ( P. P. ) e outros I. G. T.	1	6 ( a )	9 ( c )
U. E.	5	9	13 ( d )
Alteração de P. P.		1	2
Plano de Alinhamentos	4	4	9
Estudos da malha viária fundamental ( artigo 3.º do P.D.M.V. ).	11	7	3
C. E. C.		3 ( b )	

( a ) - As deliberações incluem, designadamente e pela sua expressão, as UOPG 2.8, UOPG 2.10 e UOPG 2.24 com áreas estimadas, respectivamente, de 21,00 Ha, 83,00 Ha e 34,00 Ha e a ampliação da UOPG 1.19 ( com base nas UOPG 4.18 e UOPG 4.19 com áreas estimadas com 9,15 Ha e 9,17 Há, ambas reportadas a Espaços de Actividades Económicas ).

( b ) - A C.E.C. - Circular Externa Concelhia - é uma via estruturante que pela sua expressão e extensão ficará condicionada à prévia obtenção de cartografia actualizada à escala do Concelho, em relação à definição dos estudos prévios de troços específicos e sua articulação com as áreas envolventes dada a diversidade das classes de espaço e as articulações com a rede rodoviário municipal secundária ou a compatibilização em termos de traçado, com o IC 37 ou troços da rede rodoviária nacional.

( c ) - Inclui os estudos urbanísticos da UOPG 2.2 e da UOPG 2.3 - Espaços de Actividades Económicas - localizadas na envolvente da A 24 / Lordosa, com áreas estimadas de 39,60 Ha e de 50,30 Ha, com definição de um nó com a A 24, bem como um estudo referente à UOPG 4.5 - Espaço de Actividades Económicas de Mundão no sentido de delimitação rigorosa e possibilidade de reconversão da alienação de direito de superfície em propriedade plena, com base em decisão específica-.

( d ) - Inclui, também, duas Unidades de Execução, integradas na UOPG 1.1, uma referente à ligação da Avenida da Europa ao Parque Urbano da Agueira, ( renovação urbana ) e outra referente ao alargamento da Avenida Capitão Homem Ribeiro, no troço contíguo à Fonte Cibernética e localizado a Sul desta.

### 3.1 -a ) - Medidas de Tutela da Legalidade Urbanística :

Na sequência de uma análise sistemática aos processos sujeitos à aplicação das Medidas de Tutela da Legalidade Urbanística, foram apreciados 669 processos à escala do Concelho, no período de Junho de 2014 a Julho de 2015, dos quais 293 corresponderam a situações de processos arquiváveis/arquivados, 137 processos sujeitos a eventual legalização total ou parcial, 129 processos para demolição (não legalizáveis), 110 processos referentes a outras situações (cedências, obras de conservação, limpeza, salubridade, alteração de topografia, etc. ).

### 3.1 - b ) - Relatório das Informações Prévias e Informações Simples :

2013

Tipo	Entradas	Tramitação	Arquivadas	%-Arquivadas
04	29	5	24	82,8
40	82	1	81	98,7

2014

Tipo	Entradas	Tramitação	Arquivadas	%-Arquivadas
04	36	16	20	55,6
40	105	6	99	94,3

2015

Tipo	Entradas	Tramitação	Arquivadas	%-Arquivadas
04	29	19	10	34,5
40	46	10	36	78,3

04 - Informação Prévia

40 -- Informação Simples

### 3.1 - c) - Resumo dos alvarás emitidos :

#### ANO 2 013

Alvarás emitidos de Comunicações Prévias	112
Alvarás emitidos de Licenciamentos	320
Alvarás emitidos de Utilizações	403

#### ANO 2 014

Alvarás emitidos de Comunicações Prévias	46
Alvarás emitidos de Licenciamentos	326
Alvarás emitidos de Utilizações	348

#### ANO 2 015

Alvarás emitidos de Comunicações Prévias	52
Alvarás emitidos de Licenciamentos	216
Alvarás emitidos de Utilizações	258